



Desenvolvimento sustentável versus sustentabilidade social: o valor da participação popular na coleta seletiva do lixo

Deisemara Turatti, Universidade Federal do Pampa, Brasil¹

Cristina Augê Candiota, Universidade Federal do Pampa, Brasil²

RESUMO

A partir da investigação do tema desenvolvimento sustentável, concebe-se que este obteve uma ampliação ao longo dos tempos em sua abrangência e definição, a ponto de abarcar não apenas a questão ambiental, mas outros matizes, entre eles, a sustentabilidade social. A partir destas concepções teóricas conduz-se este estudo, com o estudo de caso do projeto de coleta seletiva de resíduos sólidos na cidade da região fronteira de Santana do Livramento/RS. Enquanto objetivo, busca-se analisar o desenvolvimento sustentável, sua ampliação conceitual e basilar para a sustentabilidade social, com a apresentação do projeto municipal da coleta seletiva do lixo em Santana do Livramento/RS. Objetiva-se investigar o valor da participação popular na coleta de lixo como mecanismo democrático para a disseminação de sustentabilidade social. Analisa-se as etapas da gestão de resíduos sólidos e o potencial para uma Fronteira da Paz sustentável como seus projetos em andamento. Com o intuito de alcançar o objetivo proposto, a pesquisa utilizará como método de abordagem dedutivo, o procedimento monográfico e a técnica da pesquisa bibliográfica. A pesquisa pretende demonstrar que a participação popular na gestão da coleta de lixo em Santana do Livramento mostra-se necessária para que se possa alcançar êxito no desenvolvimento sustentável da cidade, importante para as presentes e futuras gerações.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável; Sustentabilidade social; Coleta seletiva de lixo.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda o tema do desenvolvimento sustentável, concepção e a perspectiva de implantação das etapas da coleta de resíduos sólidos na cidade da região fronteira de Santana do Livramento/RS, com os desafios para promover a sustentabilidade social juntamente com a participação popular na gestão da coleta seletiva de lixo.

Enquanto objetivo, busca-se analisar o desenvolvimento sustentável, sua ampliação conceitual e basilar para a sustentabilidade social, com a apresentação do projeto municipal da coleta seletiva do lixo em Santana do Livramento/RS.

¹ deisematuratti@unipampa.edu.br , 0000-00023256-4164 (ORCID)

² criscandiota@gmail.com, 0009-00011473-3032 (ORCID)

Turatti, D., Candiota, C.A.; Desenvolvimento sustentável versus sustentabilidade social: o valor da participação popular na coleta seletiva do lixo. Revista Portuguesa de Ciências Jurídicas V.4, N°2, p.01-14, Agos./Dez. 2023. Artigo recebido em 21/08/2023. Última versão recebida em 01/10/2023. Aprovado em 25/10/2023

O trabalho divide-se em três partes, distribuídas desta forma: inicialmente verifica-se a concepção do desenvolvimento sustentável; em sequência, aborda-se a sustentabilidade em seu âmbito social; em sequência, apresentação o diferencial da participação popular para a promoção do desenvolvimento sustentável, com o estudo da implantação da coleta seletiva do lixo no município de Santana do Livramento/RS.

Para alcançar o objetivo elencado, a pesquisa utilizará como metodologia de abordagem dedutivo, com o método de procedimento monográfico e, enquanto técnicas de pesquisa, a bibliográfica e documental.

2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

O estudo pretende fornecer subsídios teóricos e reflexivos sobre a relevância da população participar da gestão pública, com atuações voltadas ao desenvolvimento sustentável, a exemplo da coleta seletiva do lixo, a fim de conscientizar que a conservação do meio ambiente serve para as presentes, mas, em especial para as futuras gerações.

2.1. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONCEPÇÕES

Em julho de 1992, no Rio de Janeiro, acontece a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) que ficou conhecida como Rio-92³ ou “Cúpula da Terra” e, a partir de então, modificou-se a percepção sobre as questões que envolvem o meio ambiente no mundo.

Neste evento, consagrou-se o conceito de “desenvolvimento sustentável”, apresentado na Agenda 21 - Programa de Ação Global⁴. Em seu preâmbulo, sintetiza:

A humanidade se encontra em um momento de definição histórica. Defrontamo-nos com a perpetuação das disparidades existentes entre as nações e no interior delas, o agravamento da pobreza, da fome, das doenças e do analfabetismo, e com a deterioração contínua dos ecossistemas de que depende nosso bem-estar. Não obstante, caso se integrem as preocupações relativas a meio

³ A Rio 92, também nominada como “Cúpula da Terra” por ter mediado acordos entre os Chefes de Estado. 179 países participantes acordaram e assinaram neste evento a Agenda 21 Global, um programa de ação que tem por intuito promover, em escala planetária, um novo padrão de desenvolvimento, aqui referido como “desenvolvimento sustentável”. O termo “Agenda 21” foi usado no sentido de intenções, desejo de mudança para esse novo modelo de desenvolvimento para o século XXI. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global>.

⁴ O Programa de Ação Global, pode ser conceituado como “[...] um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica”. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global>.

Desenvolvimento sustentável versus sustentabilidade social: o valor da participação popular na coleta seletiva do lixo

ambiente e desenvolvimento e a elas se dedique mais atenção, será possível satisfazer às necessidades básicas, elevar o nível da vida de todos, obter ecossistemas melhor protegidos e gerenciados e construir um futuro mais próspero e seguro. São metas que nação alguma pode atingir sozinha; juntos, porém, podemos -- em uma associação mundial em prol do desenvolvimento sustentável.

Antes da “Cúpula da Terra”, ainda em 1987, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, elaborou o Relatório Brundtland, denominado de “Nosso Futuro Comum” (*Our Common Future*), em que o desenvolvimento sustentável é conceituado como: “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”.

As diretrizes da Agenda 21, reforçam as “ideias-força” do século, quais sejam: “desenvolvimento e direitos humanos” e, proporciona novas concepções para o conceito do “desenvolvimento” vislumbrado na Agenda, que este termo consiste na “[...] apropriação efetiva de todos os direitos humanos, políticos, sociais, econômicos e culturais, incluindo-se aí o direito coletivo ao meio ambiente” (SACHS, 2002, p. 60).

Outros importantes acontecimentos seguiram: em agosto de 2002, em Joanesburgo; em 2012, no Rio de Janeiro, a Rio +20; em 2003 a Carta da Terra⁵, a qual foi considerada um dos documentos mais importantes do século XXI, e que traz a iminência dos riscos da humanidade e os valores comuns a todos, proclamando um novo futuro, baseado no cuidado para com a terra, a vida humana e os seres vivos. Na parte final do texto da Carta Terra (2003), consta:

Como nunca antes na história, o destino comum nos conclama a buscar um novo começo. [...] Isto requer uma mudança na mente e no coração. Requer um novo sentido de interdependência global e de responsabilidade universal. Devemos desenvolver e aplicar com imaginação a visão de um mundo de vida sustentável nos níveis local, nacional, regional e global.

Segundo Boff (2012, p. 36) todos os eventos mundiais trouxeram à humanidade a ampliação de sua consciência para as questões ambientais e propagou o termo desenvolvimento sustentável, seja no ambiente público e/ou privado. Marcam um novo tempo, uma mudança na percepção do desenvolvimento, com o aparecimento de novos significados para a civilização, marca o tempo da sustentabilidade.

O desenvolvimento sustentável não pode ser encarado apenas nos aspectos

⁵ O texto da Carta da Terra foi redigido por Leonardo Boff, Michail Gorbachev, Steven Rockefeller, Maurice Strong, Mercedes Sosa, entre outros, cujas ideias partiram de consulta feita a pessoas de muitos países, culturas, povos, instituições, religiões, universidades, cientistas, sábios e remanescentes das culturas originárias, pelo período de oito anos (BOFF, 2012, p. 13).

ambientais, excede estes parâmetros, constitui-se em processo histórico pelos povos da humanidade, abarca os direitos políticos, cívicos e civis; sociais, econômicos e culturais; e os direitos coletivos, ao desenvolvimento, ao meio ambiente e à cidade (SACHS, 2002, p. 65- 66).

Leciona Freitas (2012, p. 304 – 305): “O que faz sentido é produzir o desenvolvimento realmente integrado, isto é, social, econômico, ambiental, ético e jurídico- político, [...]”. Em outras palavras, o desenvolvimento sustentável correlaciona-se com os direitos humanos, não diz respeito apenas às gerações presentes, mas também às futuras, por isso, diz que sua definição está em evolução, no sentido de “[...] alcançar em si todas as questões que inter-relacionam o meio ambiente e o desenvolvimento - o que em si mesmo pressupõe complexidade” (CAMARGO, 2003, p. 94, apud GRAAF; KEURS e MUSTERS, 1996).

Por conseguinte, o desenvolvimento sustentável perfaz-se em uma nova atitude para perceber soluções aos problemas da sociedade, que não se restringem somente à questão ambiental, mas que reúnem dimensões sociais, políticas e culturais, como a pobreza e a exclusão social.

A partir desta percepção, será possível extrair subsídios estratégicos, adotar medidas com a finalidade do atendimento das necessidades básicas da população, da equidade inter e intragerações, do desenvolvimento econômico e social e da conservação do capital ambiental.

2.2. SUSTENTABILIDADE NA DIMENSÃO SOCIAL

A dimensão social deve ser compreendida como um dos pontos categóricos para a resolução dos problemas do desenvolvimento sustentável, ou seja, a degradação do meio ambiente começará a ter solução quando enfrentada ao lado da pobreza, da exclusão social e do desemprego.

Para que isso possa ser vislumbrado, é imprescindível considerar a definição ampliada de sustentabilidade, consolidando-a não apenas no controle do meio ambiente, mas criando-se garantias e condições políticas que assegurem a participação dos cidadãos na busca de recursos e respostas para suas dificuldades sociais, econômicas e de dignidade humana.

A participação complementa a concepção da democracia, uma vez que esta não existe sem a presença ativa e consciente do povo no processo político e na gestão pública. Deste modo, a participação política denota um pressuposto da vida social e aquiesce como uma necessidade essencial para o fazer-se cidadão.

Neste sentido, a participação consiste em um imperativo da natureza humana. Dallari (2004, p. 89) assevera que, “Para todos os seres humanos é indispensável a vida em sociedade e para que esta seja possível torna-se necessária uma organização, ou seja, é preciso uma ordem na qual as pessoas possam viver e conviver”.

Sua importância está na condição de concretização da democracia. Significa a abertura do Estado aos cidadãos para participar da gestão pública e das ações políticas, sendo direcionando o interesse público. Corroborando Modesto (2005, grifos do autor), ao afirmar que a participação política consiste na: “[...] **interferência no processo de realização da função administrativa do Estado, implementada em favor de interesses da coletividade, por cidadão nacional ou representante de grupos sociais nacionais, estes últimos se e enquanto legitimados a agir em nome coletivo.**”

Em decorrência disto, acrescenta Schier (2002, p. 74), que “[...] o direito de participação contribui para a alteração do poder e para a mudança das relações de domínio, é um direito que une e integra os homens, transformando-os em uma comunidade de sujeitos ativos.”.

A participação agrega valor à gestão pública, sendo indispensável para o bom funcionamento do Estado, de modo a orientar e direcionar as políticas públicas ao bem comum. A participação “[...] é direito e dever de todos, é aquela voltada para a consecução do bem comum” (DALLARI, 2004, p. 91).

Não obstante, observa-se o interesse em procurar novas configurações para o agir coletivamente, com vistas à práxis cidadã e com a retomada de valores coletivos e que visam o bem comum: a ajuda mútua, a solução de conflitos pelo diálogo, a tolerância, o respeito, a comunidade.

Para colocar em ação estratégias de sustentabilidade, perfaz-se necessário ter presente os princípios de sustentabilidade do desenvolvimento social: os seres humanos são o centro das preocupações; elegibilidade pela própria sociedade das ações e estratégias que devem ser tomadas, em consideração à própria dinâmica de organização

Desenvolvimento sustentável versus sustentabilidade social: o valor da participação popular na coleta seletiva do lixo

social; minimização dos efeitos de ruptura e desequilíbrio induzidos pela transformação social (VARGAS; RIBEIRO, 2001, p. 36).

Deste modo, sustentabilidade social, denota a possibilidade em conseguir, de forma contínua, condições melhores de vida para um grupo de pessoas em dado ecossistema. Essa ideia significa um comportamento que busca estar em sintonia com as leis da natureza.

Neste ponto de vista, a coleta seletiva do lixo pode ser considerada uma das formas para se chegar a um desenvolvimento sustentável, com uma mudança de cenário, aludindo em novos formatos de planejamento e gestão pública que objetivem instituir condições de durabilidade e integridade do urbano, do social, do meio ambiente e do ser humano.

2.3. PARTICIPAÇÃO POPULAR COMO PREMISSA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: A COLETA DO LIXO EM SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

As políticas públicas de gestão de resíduos sólidos no município de Santana do Livramento/RS⁶, passaram por oito etapas ao longo dos anos, no período de 2001 até hoje (2023): I - Restauração do lixão do Rincão da Bolsa (2001/2010); II - Construção de uma área de transbordo (2002/2003); III - Término da utilização do lixão municipal e início da utilização do lixão de Candiota (2003); IV - Tentativa de criação de um aterro sanitário (2003/2004); V - Terceirização da coleta de lixo, transbordo temporário e aterro final em São Gabriel (2005/2010); VI - Criação do Plano Regional de Resíduos Sólidos (2008); VII - Renovação da terceirização da coleta de lixo (2011/2018) e VIII – Planejamentos (2017 até hoje (2023)). Todas estas etapas foram importantes e tinham por intuito buscar a sustentabilidade e a participação da população (COELHO, 2018, p. 8 - 9).

O município passou pela restauração do Rincão, local que serviu como depósito de lixo urbano por 22 anos e, com a restauração e o monitoramento do IBAMA, a respectiva área retornou ao proprietário. Com a falta de um espaço ideal, o município realizou um

⁶ Santana do Livramento é um município do Estado do Rio Grande do Sul e faz parte da Região da Fronteira Oeste, também conhecida como "Fronteira da Paz", situa-se na fronteira do Brasil com o Uruguai; do outro lado da divisa seca (uma rua urbana), situa-se Rivera. (Fonte: <https://www.cidadeecultura.com/santana-do-livramento-na-divisa-com-o-uruguai/>)

Desenvolvimento sustentável versus sustentabilidade social: o valor da participação popular na coleta seletiva do lixo

processo licitatório e os resíduos sólidos recolhidos foram destinados ao aterro de Candiota, cidade localizada a uns 200km de distância de Santana do Livramento.

Em 2003, houve a tentativa de criação do aterro municipal, no local denominado “Cerro do Chapéu” mas, devido a necessidade da como construção de vias de acesso adequadas (ponte e estrada) tornou-se inviável pelo alto custo para as obras referidas. Outras regiões do município foram cogitadas, contudo o solo com banhado ou muito arenoso impossibilitava a formação do aterro. Em sequência, ocorreu a municipalidade, que contratou a terceirização da coleta de lixo, para a destinação dos resíduos ao aterro da cidade de São Gabriel, distante aproximadamente 170 km. Sendo utilizado até o ano de 2010 e, com a intervenção da FEPAN (Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler) e o Ministério Público foi constatado a falta de condições para os resíduos, bem como pela ausência de investimentos públicos.

No ano de 2011, houve uma nova licitação e a empresa Ansus Serviços Ltda de Santa Maria, cidade que localiza-se a 240 km de distância do município, foi a vencedora e, é a prestadora dos serviços públicos de transporte e coleta de lixo urbano até os dias de hoje.

Atualmente, está sendo veiculada pelo município uma proposta para a “coleta seletiva solidária”, cujas atividades compreendem: o fornecimento de informações aos cidadãos da importância da coleta seletiva do lixo, ao mesmo tempo busca destinar áreas urbanas para que os catadores da associação Novo Horizonte, possam fazer a separação dos materiais, transformando em rentabilidade econômica, por conseguinte, proporcionando a sustentabilidade social.

Observa-se neste processo, relevantes etapas com resultados satisfatórios, em destaque, a criação do Plano Regional de Resíduos Sólidos (PRRS), que contou com recurso federal contemplando cerca de 10 municípios da região⁷. O PRRS cumpriu as exigências da Lei 12.305/10 referente a municípios com interesse turístico, conforme consta no artigo 19, XIX, § 3º:

Art. 19. O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos tem o seguinte conteúdo mínimo: [...] XIX - periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal. [...] § 3º O disposto no §2º não se aplica a Municípios - integrantes de áreas de especial interesse turístico; [...] II - inseridos na área de influência de empreendimentos ou

⁷ Aceguá/RS, Bagé/RS, Caçapava do Sul/RS, Candiota/RS, Dom Pedrito/RS, Hulha Negra/RS, Lavras do Sul/RS, Pinheiro Machado/RS, Pedras Altas/RS e Santana do Livramento/RS.

Desenvolvimento sustentável versus sustentabilidade social: o valor da participação popular na coleta seletiva do lixo

atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional; III - cujo território abranja, total ou parcialmente, Unidades de Conservação.

A implantação da coleta seletiva sustentável em Santana do Livramento é um desafio constante, haja visto que em pleno ano de 2023, a população ainda não faz a separação de materiais orgânicos e inorgânicos na armazenagem e recolhimento dos resíduos produzidos nas residências.

Outro problema consiste na falta de cultura dos cidadãos, condizente com a consciência em preservar o meio ambiente e que esta ação, simples, fácil e acessível de separar o lixo, colabora com a natureza. Atualmente, a coleta realiza-se todos os dias no centro do município de Santana do Livramento e, três vezes por semana nos bairros. A empresa prestadora dos serviços de coleta de lixo, recolhe o lixo totalmente misturado, ou seja, tanto orgânico quanto resíduos sólidos, entre outros materiais que deveriam ser separados.

Tendo em vista a criação da Associação de Catadores Novo Horizonte, em 2014 no município, percebe-se a relevância que a proposta de incentivo à reciclagem de resíduos sólidos possui, cuja ação tem o condão de reduzir significativamente o impacto ambiental, visando a conscientização da população na separação de resíduos sólidos, além de apoiar e defender os interesses dos catadores (coletivo que faz a separação do lixo, recolhendo da rua: papéis, garrafas pets e latas de alumínio).

Conforme, Gonçalves (2021, p.18), “[...] os trabalhadores catadores, que apesar da diversidade de histórias de vida pessoal, apresentaram um traço comum, que é a situação do desemprego e da opção pela catação como sendo a única forma de conseguir meios para sua sobrevivência.”

O grupo de catadores faz um trabalho totalmente de forma manual. Os resíduos são separados em uma esteira e, posteriormente, são vendidos para empresas que reciclam os materiais. Porém, apenas uma pequena parte da população e empresários locais, destinam os resíduos sólidos à Associação, sendo que esta conta com um caminhão e um carrinho de mão, para buscar o lixo reciclável quando solicitado.

Referente à coleta de lixo eletrônico, a secretaria de Serviços Urbanos do município recolhe periodicamente diversos materiais eletrônicos e eletrodomésticos, o “Drive-thru do lixo eletrônico”, com um ponto de coleta situado no centro da cidade. Funciona da

Desenvolvimento sustentável versus sustentabilidade social: o valor da participação popular na coleta seletiva do lixo

seguinte forma: um caminhão fica estacionado em data e hora estipulada e os cidadãos entregam o material eletrônico para o descarte. Nota-se que ainda falta conscientização da sociedade e falta de informação sobre os malefícios da ação incorreta deste tipo de material para o lixo (BIDART, 2017).

O lixo eletrônico é um tipo de resíduo sólido urbano que merece uma atenção especial, conforme estudo feito pela Organização das Nações Unidas (ONU) é necessário dez vezes o peso de um microcomputador em produtos químicos e combustíveis fósseis (TELLES, 2022, p.30).

Afirma Barbosa (2014, p. 120):

No Brasil, os resíduos sólidos ainda são um dos principais problemas ambientais. A Política Nacional de Resíduos Sólidos, definida pela Lei no 12.305, de 02 de agosto de 2010, determina que todo resíduo seja processado apropriadamente antes da destinação final. As alternativas como a coleta seletiva, a reciclagem e a compostagem são bons.

O projeto Fronteira da Paz Sustentável conta com investimentos de mais de um milhão de euros da União Europeia. A ideia de implantação de sustentabilidade e o enfoque em políticas urbanas participativas principia com a separação dos resíduos recicláveis de estabelecimentos comerciais, de acordo com reportagem veiculada no jornal A Plateia, publicada em 13 de março de 2023⁸. Esse projeto inovador coordenado pelo Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, financiado pela União Europeia, apresenta como promessa a inclusão social para favorecer as classes mais desfavorecidas de Santana do Livramento, de acordo com o próprio site da Prefeitura de Santana do Livramento⁹.

Diante desse contexto, verifica-se que a participação popular é de extrema importância para os projetos de sustentabilidade e, a boa gestão de resíduos sólidos evita riscos de contaminação do meio ambiente.

Somente com o esforço mútuo entre órgãos públicos e a comunidade local será possível melhorar a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente. Já passou da hora dos santanenses terem a conscientização para a importância da coleta seletiva do lixo e a promoção de uma cidade mais sustentável, deve também ser cobrada

⁸ Disponível em: <https://www.aplateia.com.br/2023/03/13/coleta-seletiva-sustentavel-ja-e-uma-realidade-em-livramento>

⁹ Disponível em: <http://www.sdolivramento.com.br/noticias/&id=8017>

Desenvolvimento sustentável versus sustentabilidade social: o valor da participação popular na coleta seletiva do lixo

dos órgãos e instituições públicas municipais, estaduais e federais, para fomentos e investimentos.

Para corroborar a Lei Federal nº 10.257/2001, que institui o Estatuto da Cidade e estabelece normas de ordem pública e diretrizes da política urbana, em seu artigo 2º, estabelece diretrizes gerais para garantir o direito a cidades sustentáveis, para os presentes e futuras gerações.

Nesse sentido, verificam-se iniciativas do Poder Legislativo local, através dos vereadores, com a criação da Frente Parlamentar Municipal em defesa da coleta seletiva e solidária do lixo, conforme Decreto Legislativo nº 4.247, publicado em 26 de março de 2021, que designa vereadores para esta ação em defesa da cidade, dos cidadãos e do meio ambiente.

A participação popular concretiza direitos, tanto o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado quanto o direito à participação política, ambos essenciais à dignidade humana. Em outras palavras, a cidadania ambiental abrange uma participação ampla (LEITE, 2015, p.175).

E com base nessa concepção, com a prática de sustentabilidade social, agindo diretamente com a participação política no Estado Democrático de Direito, atrelada à conscientização da importância da coleta seletiva de resíduos em prol da preservação dos danos ambientais, além de uma gestão eficiente será possível vislumbrar uma “Fronteira da Paz Sustentável”.

2.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento sustentável é indispensável, de imensa magnitude, em face da atual conjuntura global socioeconômica e dos alertas mundiais para a preservação do meio ambiente, visando resguardar o espaço natural da natureza, bem como a vida da população.

A coleta seletiva de lixo impacta fortemente na qualidade de vida dos cidadãos, com destaque neste estudo para o valor da sustentabilidade social, a partir da efetiva participação popular, com o intuito de promover mecanismos democráticos para a melhor gestão de resíduos sólidos na cidade de Santana do Livramento.

Desenvolvimento sustentável versus sustentabilidade social: o valor da participação popular na coleta seletiva do lixo

A partir dos estudos realizados, pode-se observar as inúmeras ações da gestão municipal com o intuito da prestação do serviço público da coleta de lixo e o mais adequado armazenamento dos resíduos sólidos recolhidos.

A pesquisa nada mais retrata o contexto de uma das inúmeras cidades brasileiras com dificuldades de gestão na execução de serviços públicos essenciais, com suas desigualdades sociais e desafios como o desemprego. Mostra, neste sentido, a realidade dos catadores de lixo, cidadãos que estão à margem da sociedade e sobrevivem com o sustento da captação de materiais para poder fazer a reciclagem e transformar em renda para sua sobrevivência.

A consciência populacional para a pauta das questões ambientais, como por exemplo a ação da coleta de lixo solidária, implica geração de renda, diminuição de desigualdades e melhor qualidade de vida da população, além da preservação do meio ambiente.

Com este estudo, foi possível identificar o grande diferencial que ações desenvolvidas objetivando a sustentabilidade social, no processo de desenvolvimento sustentável para o município de Santana do Livramento, a partir do fomento e a implementação de políticas públicas, fortalecem a participação coletiva e a adequação para uma cidade sustentável para todas as gerações.

REFERÊNCIAS

Barbosa, R. P. *Resíduos sólidos, impactos, manejo e gestão ambiental*. São Paulo: Erica, 2014. [Livro]

Bidart, S. V. *Descarte de equipamentos eletrônicos por empresas de informática da cidade de Santana do Livramento – RS*. Trabalho de conclusão de Curso. (Graduação em Administração), UNIPAMPA. Santana do Livramento: Unipampa, 2017. [Trabalho de conclusão de Curso]

Boff, L. *Sustentabilidade: o que é – o que não é*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. [Livro]

Brasil, *Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010*. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm.
Acesso em 25 jun. 2023. [Lei]

Brasil, *Decreto nº 4.247/2021*. Disponível em:
[https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/santana-do-livramento/decreto-](https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/santana-do-livramento/decreto-RPCI, Portugal-PT, V.4, Nº2, p. 01-14, Agos./Dez.2023)
RPCJ, Portugal-PT, V.4, Nº2, p. 01-14, Agos./Dez.2023 www.revistas.editoraenterprising.net

Desenvolvimento sustentável versus sustentabilidade social: o valor da participação popular na coleta seletiva do lixo

legislativo/2021/425/4247/decreto-legislativo-n-4247-2021-cria-a-frente-parlamentar-municipal-em-defesa-da-coleta-seletiva-e-solidaria-do-lixo?q=coleta%20seletiva. Acesso em: 26 jun. 2023. [Decreto legislativo]

Brasil, Prefeitura Municipal de Santana do Livramento. *Projeto internacional promove a inclusão e a sustentabilidade*. Disponível em: <http://www.sdolivramento.com.br/noticias/&id=8017>. Acesso em: 25 jun. 2023. [Notícia]

Camargo, A. L. de B. *Desenvolvimento sustentável: dimensões e desafios*. Campinas/São Paulo: Papyrus, 2003. [Livro]
Carta Da Terra. Disponível em: <http://www.cartadaterrabrasil.org/prt/text.html>. Acesso em 24 jun. 2023. [Livro]

Coelho, L. D. *Gestão de resíduos sólidos em Santana do Livramento: uma análise das fases de mudança*. 16p. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão Pública). Santana do Livramento: Universidade Federal do Pampa, 2018. [Trabalho de Conclusão de Curso]

Dallari, D. de A. *O que é participação política*. Coleção primeiros passos; 104. São Paulo: brasiliense, 2004. [Livro]

Leite, J. R. M.; Canotilho, J. J. G. (org.). *Direito Constitucional Ambiental Brasileiro*. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2015. [Livro]

Evaldt, R. *Coleta seletiva sustentável já é uma realidade em Livramento*. Disponível em: <https://www.aplateia.com.br/2023/03/13/coleta-seletiva-sustentavel-ja-e-uma-realidade-em-livramento>. Acesso em: 25 jun. 2023. [Artigo de jornal]

Freitas, J. *Sustentabilidade: direito ao futuro*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012. [Livro]

Gonçalves, M. A. *O trabalho no lixo*. 2006. 303 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2006. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/105032>. [Tese de Doutorado]

Modesto, P. *Participação popular na Administração Pública: mecanismos de operacionalização*. Revista eletrônica de direito do Estado, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, nº 2, abril/maio/junho, 2005. Disponível na Internet: <http://www.direitodoestado.com.br>. Acesso em 23 jun. 2023. [Artigo de revista]

Sachs, I. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Org. Paula Yone Stroh. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. [Livro]

Schier, A. da C. R. *A participação popular na administração pública: o direito de reclamação*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. [Livro]

Desenvolvimento sustentável versus sustentabilidade social: o valor da participação popular na coleta seletiva do lixo

Telles, D. D'A. *Resíduos sólidos gestão responsável e sustentável*. São Paulo: Blucher 2022. [Livro]

Vargas, C.H.; Ribeiro, H. (Orgs.). *Novos instrumentos de gestão ambiental urbana*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. [Livro]

Sustainable development versus social sustainability: the value of popular participation in selective garbage collection

ABSTRACT

Based on the investigation of the theme of sustainable development, it is understood that its scope and definition have expanded over time, to the point of encompassing not only the environmental issue, but other aspects, including social sustainability. Based on these theoretical conceptions, this study is conducted, with the case study of the project for the selective collection of solid waste in the border region city of Santana do Livramento/RS. As an objective, we seek to analyze sustainable development, its conceptual and basic expansion for social sustainability, with the presentation of the municipal project for selective garbage collection in Santana do Livramento/RS. The objective is to investigate the value of popular participation in garbage collection as a democratic mechanism for the dissemination of social sustainability. It analyzes the stages of solid waste management and the potential for a sustainable Frontier of Peace as its ongoing projects. In order to achieve the proposed objective, the research will use as a deductive method of approach, the monographic procedure and the technique of bibliographical research. The research aims to demonstrate that popular participation in the management of garbage collection in Santana do Livramento is necessary in order to achieve success in the sustainable development of the city, which is important for present and future generations.

Keywords: Sustainable development; Social sustainability; Garbage collection.

Desarrollo sustentable versus sustentabilidad social: el valor de la participación popular en la recolección selectiva de basura

RESUMEN

A partir de la investigación del tema del desarrollo sostenible, se entiende que su alcance y definición se han ampliado a lo largo del tiempo, al punto de abarcar no solo el tema ambiental, sino otros aspectos, entre ellos la sostenibilidad social. Con base en estas concepciones teóricas, se realiza este estudio, con el estudio de caso del proyecto de recolección selectiva de residuos sólidos en la región fronteriza de la ciudad de Santana do Livramento/RS. Como objetivo, buscamos analizar el desarrollo sustentable, su expansión conceptual y básica para la sustentabilidad social, con la presentación del proyecto municipal de recolección selectiva de basura en Santana do Livramento/RS. El objetivo es investigar el valor de la participación popular en la recolección de basura como mecanismo democrático para la difusión de la sustentabilidad social. Analiza las etapas de la gestión de residuos sólidos y el potencial de una Frontera de Paz sostenible como sus proyectos en curso. Para lograr el objetivo propuesto, la investigación utilizará como método deductivo de abordaje, el procedimiento monográfico y la técnica de la investigación bibliográfica. La investigación tiene como objetivo demostrar que la participación popular en la gestión de la recolección de basura en Santana do Livramento es necesaria para lograr el éxito en el desarrollo sostenible de la ciudad, que es importante para las generaciones presentes y futuras.

Palabras clave: Desarrollo sostenible; Sostenibilidad social; Recolección de basura.